
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação de reunião extraordinária
para a Eleição da diretoria do COMDICA/SL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA/SL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.824 de 21 de julho de 2010, alterada pela Lei Municipal n.º 6.687, de 05 de junho de 2014, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2018, aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar reunião extraordinária para eleição da diretoria do COMDICA/SL no dia 21 de agosto de 2018, às 09 horas da manhã, no prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, na Rua dos Andradas, nº 1.157.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento, em 14 de agosto de 2018.

SÉRGIO ALVES LEVY

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B789E365

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/08/2018. Edição 2371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>